

 (31) 3671-4652

 Praça Getúlio Vargas nº 168, Siderúrgica/Sabará.

 [colegioaugustus@yahoo.com.br](mailto:colegioaugustus@yahoo.com.br)

 [www.colegioaugustus.com.br](http://www.colegioaugustus.com.br)

## **EDITAL DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DO COLÉGIO AUGUSTUS E ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

Prezado(a) pai, mãe ou responsável,

É com imenso prazer que recebemos a notícia de que você e sua família consideram o Colégio Augustus como a escola de seu(s) filho(s). Agradecemos sinceramente pela confiança depositada em nossa Instituição.

Para facilitar o processo de renovação e admissão, anexamos o “Edital do Processo de Renovação e Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025 – da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I, do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio. Este edital inclui todas as informações necessárias, como regras, datas e orientações para a pré-matrícula e matrícula.

### **CONTATO E INFORMAÇÕES**

Estamos à disposição para responder a quaisquer perguntas ou fornecer assistência ao longo deste processo. Sinta-se à vontade para entrar em contato pelo e-mail [colegioaugustus@yahoo.com.br](mailto:colegioaugustus@yahoo.com.br) ou pelos telefones e WhatsApp (31) 3671-4652 / (31) 3674-8782. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h30.

### **VISITA GUIADA**

Gostaríamos de convidá-lo(a) para conhecer nossas instalações. Oferecemos visitas presenciais, sem necessidade de agendamento, no horário de 7h às 17h. Para uma visão inicial.

Agradecemos novamente pela confiança e esperamos ter a oportunidade de receber seu(s) filho(s) em nosso Colégio.

Atenciosamente,

Direção do Colégio Augustus.

☎ (31) 3671-4652

📍 Praça Getúlio Vargas nº 168, Siderúrgica/Sabará.

✉ colegioaugustus@yahoo.com.br

🌐 www.colegioaugustus.com.br

A Direção do Colégio Augustus informa que o Processo de Rematrícula e Matrícula para o Ano Acadêmico de 2025 será oficialmente iniciado em 05 de agosto de 2024. As famílias devem realizar o processo de pré-matrícula disponível em nosso site no link

<https://www.academico.inf.br/rematriculamatriculaphp?cod=MzM=&ano=MjAyNQ=> e comparecer à escola para efetivar a matrícula e o pagamento. A vaga só será reservada após o pagamento da taxa de matrícula.

Para alunos novatos (que ainda não estudam no Colégio Augustus), a pré-matrícula se inicia na data 02 de setembro de 2024.

## 1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Haverá a oferta de vagas nos seguintes segmentos, conforme descrito a seguir.

1.1.1. **BERÇÁRIO**: A partir de 4 meses de idade.  
16 vagas

1.1.2. **EDUCAÇÃO INFANTIL**: A partir de 3 anos.

1.1.2.1. **MATERNAL I**: 20 vagas

1.1.2.2. **MATERNAL II**: 24 vagas

1.1.2.3. **1º PERÍODO**: 48 vagas

1.1.2.4. **2º PERÍODO**: 50 vagas

1.1.3. **ENSINO FUNDAMENTAL I**: Crianças nascidas até 31/03/2019.

1.1.3.1. **1º ANO**: 30 vagas

1.1.3.2. **2º ANO**: 30 vagas

1.1.3.3. **3º ANO**: 32 vagas

1.1.3.4. **4º ANO**: 34 vagas

1.1.3.5. **5º ANO**: 35 vagas

1.1.4. **ENSINO FUNDAMENTAL II**: Crianças nascidas até 31/03/2014.

1.1.4.1. **6º ANO**: 50 vagas

1.1.4.2. **7º ANO**: 50 vagas

1.1.4.3. **8º ANO**: 60 vagas

1.1.4.4. **9º ANO**: 30 vagas

☎ (31) 3671-4652

📍 Praça Getúlio Vargas nº 168, Siderúrgica/Sabará.

✉ colegioaugustus@yahoo.com.br

🌐 www.colegioaugustus.com.br

### 1.1.5. ENSINO MÉDIO

1.1.5.1. 1ª SÉRIE: 30 vagas

1.1.5.2. 2ª SÉRIE: 30 vagas

1.1.5.3. 3ª SÉRIE: 30 vagas

1.2.O Colégio Augustus mantém a prerrogativa de disponibilizar vagas para os diferentes períodos, anos ou séries conforme a disponibilidade de espaço físico, demandas e decisões internas.

1.3.É necessário verificar antecipadamente na secretaria do Colégio Augustus a disponibilidade de vaga para candidatos com deficiência/transtornos comprovados por laudo médico em cada período ou ano, levando em consideração a capacidade física disponível, as demandas internas e a quantidade de alunos com deficiência/transtornos já matriculados na escola.

## 2. PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1.Os responsáveis deverão acessar o site do Colégio Augustus e realizar a PRÉ-MATRÍCULA.

2.2.A partir das 07 horas do dia 05 de agosto de 2024, iniciaremos o período de inscrições para o Processo de Admissão de Alunos para o Ano Letivo de 2025 no Colégio Augustus. As vagas serão prioritariamente reservadas para os alunos que já estudam na instituição, sendo necessário o pagamento para efetivação da matrícula. Posteriormente, serão preenchidas pelos novos alunos, seguindo a ordem de matrícula e confirmação do pagamento.

2.3.Para efetivar a pré-matrícula online e a matrícula presencial na instituição, os nomes dos estudantes e dos pais ou responsáveis legais devem estar conforme consta na certidão de nascimento atualizada, sem abreviações. Todos os campos obrigatórios disponíveis no site devem ser preenchidos.

2.4.Além das vagas disponíveis divulgadas no dia 22/07/2024, o Colégio reservará 2 (duas) vagas por período/ano para serem ocupadas por irmãos gêmeos.

2.5.Os candidatos “excedentes”, caso surjam vagas, serão contatados pelo Colégio através de ligação telefônica, seguindo a ordem de registro.

☎ (31) 3671-4652

📍 Praça Getúlio Vargas nº 168, Siderúrgica/Sabará.

✉ colegioaugustus@yahoo.com.br

🌐 www.colegioaugustus.com.br

2.6. Caso não haja resposta dos pais ou responsável legal em até 3 (três) dias úteis, os pais ou responsáveis legais dos candidatos seguintes na lista serão informados, seguindo a ordem estabelecida.

### 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA

3.1.1 Foto 3x4 do estudante.

3.2. Declaração de transferência (a partir do 1º Período). De acordo com a legislação, para finalizar a matrícula, é necessário entregar a Declaração de Transferência, que deve ser solicitada na escola de origem depois do resultado final ou no último dia letivo. Essa solicitação não se aplica à criança que não tenha sido matriculada em nenhuma instituição de ensino.

3.3. Declaração de inexistência de débito na escola anterior.

3.4. Xerox do CPF do responsável, certidão e identidade do aluno.

3.5. Xerox do Cartão de vacina (Educação Infantil).

3.6. Xerox do comprovante de endereço.

3.7. Histórico escolar da escola de origem até 31/01/2025.

3.8. Atestado médico para prática da Educação Física.

3.9. **Observação:** Após a conferência da documentação, os responsáveis devem fornecer o endereço de e-mail e número de telefone para contato e cadastro nas plataformas digitais da escola.

3.10. O responsável legal pelo aluno declara-se ciente que a efetivação da matrícula do aluno para o ano letivo de 2025 estará condicionada ao cumprimento das seguintes etapas:


3.10.1. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a ser disponibilizado pela Escola para assinatura.


3.10.2. Pagamento à vista da taxa de matrícula.


3.10.3. Inexistências de débitos relacionados aos anos letivos anteriores.

3.10.4. Assinatura do termo de tratamento de dados (LGPD).

3.10.5. Entrega de toda a documentação prevista no item 3 acima até o prazo limite de 45 (quarenta e cinco dias) que antecedem o início das aulas do ano letivo.

 (31) 3671-4652

 Praça Getúlio Vargas nº 168, Siderúrgica/Sabará.

 colegioaugustus@yahoo.com.br

 [www.colegioaugustus.com.br](http://www.colegioaugustus.com.br)

## **4. TRATAMENTO DE DADOS**

4.1. Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que a Escola consiga oferecer seus serviços, sendo realizado em observância a Lei nº 13.7092/2018 (Lei Geral da Proteção de Dados) e demais legislações aplicáveis. Os detalhes decorrentes das operações de tratamento de dados estão previstos na Política de Privacidade, disponível para consulta no endereço eletrônico e na secretaria da Escola.

## **5. INTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA**

5.1. Após a conclusão da matrícula, os pais ou responsáveis legais de alunos novatos, receberão um link por e-mail ou WhatsApp para agendar uma reunião com a coordenação pedagógica do Colégio. Esse encontro é conhecido como Integração com a Família.

5.2. A reunião com os pais ou responsáveis será conduzida online através da plataforma digital Google Meet. Os detalhes sobre como participar serão comunicados posteriormente através do e-mail ou contato fornecido durante a matrícula.

## **6. ATIVIDADES DIAGNÓSTICAS**

6.1. Para os alunos matriculados no 1º Ano do Ensino Fundamental I, assim como para os do 6º Ano do Ensino Fundamental II, serão realizadas Atividades Diagnósticas com o objetivo de avaliar o estágio de desenvolvimento das crianças.

## **7. ANULAÇÃO DA MATRÍCULA**

7.1. No Colégio Augustus, a Diretoria reserva-se o direito de cancelar a matrícula em casos de irregularidades na documentação do aluno ou outras restrições que impeçam a continuidade.

☎ (31) 3671-4652

📍 Praça Getúlio Vargas nº 168, Siderúrgica/Sabará.

✉ colegioaugustus@yahoo.com.br

🌐 [www.colegioaugustus.com.br](http://www.colegioaugustus.com.br)

7.2. Se houver necessidade de cancelamento da matrícula já efetuada, os responsáveis legais do aluno devem formalizar o pedido na secretaria da escola, pelo telefone (31) 3671-4652.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Augustus.

8.2. Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.

8.3. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir do **dia 22 de julho de 2024**, no endereço eletrônico [colegioaugustus.com.br](http://colegioaugustus.com.br).

8.4. Fica assegurada a proteção dos dados apurados em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Sabará, 22 de julho de 2024.

A Direção